



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021 às 12h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Rafael Henrique Bueno Ruella e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.554/2021, publicada em 27 de abril de 2021, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 043/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, referente a licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos genuínos ou originais de fábrica, obtendo o maior desconto por tabela da montadora, utilizando por referência a tabela do sistema traz-valor, a fim de realizar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, em atendendo as seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Saúde e Gabinete do prefeito. De acordo com o Edital datado em 15 de abril de 2021 e publicado em 16 de abril de 2021 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h30min às 13hs para o protocolo dos envelopes. A empresa Osorio Siqueira Lopes-ME, CNPJ 13.080.522/0001-92 entregou os documentos no dia 29 de abril de 2021. No dia do certame, compareceram as empresas: **José Maria Pereira Eireli ME**, CNPJ 00.840.246/0001-71, representada por Marco Antônio de Freitas Junior, portador do CPF 091.034.156-78. **Auto Mais Comercio de Peças e Serviços LTDA EPP**, CNPJ 18.163.930/0001-21, representada por Alessandro Barbosa dos Santos, portador do CPF 055.359.326-98. **MVN Motores Diesel LTDA**, CNPJ 86.423.829/0001-12, representada por: Romario Pereira, portador do CPF 097.626.116-24. **Júlio Cesar de Souza EPP**, CNPJ 26.592.008/0001-88, representado por Júlio Cesar de Souza, portador do CPF 377.329.006-34. **Simone Aparecida da Silveira**, CNPJ 10.221.930/0001-29, representada por Ivair Jose Marango, portador do CPF 786.689.486-87. **I D Miranda Peças e Serviços**, CNPJ 31.987.891/0001-45, representada por Fabio dos Santos Moreira, portador do CPF 032.841.246-59. **A D Ribeiro**, CNPJ 15.734.878/0001-28, representada por Alexandre Donizetti Ribeiro, portador do CPF 012.484.346-84. **Auto**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

Peças G.L. Eireli, CNPJ 40.526.349/0001-86, representada por Lucas Braga Inácio, portador do CPF 019.923.966-55. Todos os fornecedores fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes das propostas e da habilitação perante o pregoeiro. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos. A empresa Osorio Siqueira Lopes (que havia entregado a documentação no dia anterior) foi desclassificada pois apresentou cópia do documento da representante da empresa, e o documento não era original e nem estava autenticado. Demais empresas presentes foram credenciadas e passaram para a fase de lance. A empresa A D Ribeiro foi a ganhadora dos itens 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 18, 22, 26 e 27. A empresa Auto Mais Comercio de Peças e Serviços foi a ganhadora dos itens 5, 12 e 25. A empresa Auto Peças G.L. Eireli foi a ganhadora dos itens 14, 20 e 21. A empresa I D Miranda foi a ganhadora do item 24. A empresa Jose Maria Pereira Eireli foi a ganhadora dos itens 16 e 28. A empresa Julio Cesar de Souza foi a ganhadora do item 2, 7 e 15. A empresa MVN Motores Diesel foi a ganhadora dos itens 1, 13 e 19. A empresa Simone Aparecida da Silveira foi a ganhadora dos itens 17 e 23. A medida que as empresas foram ganhando os itens, abriu-se os envelopes da habilitação para conferir a documentação. Durante a conferência, constatou-se que a Certidão Negativa de Débito Tributários Estadual e o certificado de Regularidade do FGTS estavam vencidos da empresa Simone Aparecida da Silveira. Considerando que a empresa é ME, conforme consta no edital referente aos documentos de habilitação, ela tem o prazo de 5 (cinco) dias para regularizar tais documentos. Caso ela não regularize, os itens serão adjudicados para o segundo colocado. Todos licitantes presentes optaram por não aguardar a assinatura da ata e assinaram o termo de desistência de recurso, que vão inclusos na pasta do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Monte Belo, 30 de abril de 2021.

Pregoeiro:


Rafael Henrique Bueno Ruella

Equipe de Apoio:


Nayara Martins Ferreira


José Agnaldo da Silva